

A Educação Física nos anos iniciais do ensino fundamental das escolas estaduais em Minas Gerais: professor especialista X professor generalista

**Helenice Karina dos Reis¹, Thiago Barreto Maciel²,
Paulo Henrique de Oliveira Correa³, Rafael de Melo Rail³**

1. Bolsista BIC – IF Sudeste MG e discente do Curso de Licenciatura em Educação Física;
2. Professor do IF Sudeste MG – Campus Barbacena;
3. Bolsistas voluntários e discentes do Curso de Licenciatura em Educação Física.

helenice12.reis@gmail.com

1. Introdução

O presente trabalho possui como principal mediação impulsionadora a resolução da Secretaria Estadual de Educação nº 2.253, de 09 de janeiro de 2013 (MINAS GERAIS, 2009), a qual prevê em seu artigo 4º que

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental os componentes curriculares de Educação Física e Educação Religiosa serão ministrados pelo próprio regente da turma, exceto quando na escola já houver professor efetivo ou efetivado pela Lei Complementar nº 100, de 2007, nesses componentes curriculares. (p. 02).

De certo que não se constitui em uma política educacional fortuita, mas em franca relação com o processo de sucateamento dos serviços públicos, em especial a educação, consoante com o receituário neoliberal que prevê o estado mínimo para a garantia de bens e serviços públicos consoante com o assolamento privatizador em todas as esferas.

Juntamente à transformação político-econômica neoliberal, vemos um reordenamento do mundo do trabalho, o qual passa agora a se organizar fundamentalmente em torno de outro padrão, o toyotismo. Essa nova etapa na forma de se organizar as fábricas passa a exigir um novo modelo de trabalhador, caracterizado por uma necessidade de polivalência, ocasião em que há uma supervalorização das competências interacionais-cognitivas e lógico-matemáticas.

No sistema educacional disciplinas de cunho formativo mais imediato e funcional terão nova centralidade, tais como a informática e a matemática, enquanto outras serão relegadas ao segundo plano ou, até mesmo, descartadas.

A Educação Física, historicamente central no sistema educacional brasileiro devido o seu papel de legitimação do modo de produção capitalista (CASTELLANI FLHO, 2007), identificada principalmente na repetição de movimentos/gestos técnicos e amparada no viés anátomo-fisiológico se torna uma dessas disciplinas que perde a centralidade (NOZAKI, 2004). Essa afirmação materializa-se nas disputas que se deram acerca da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 (BRASIL, 1996) ocasião em que, se não fosse a luta de setores organizados da sociedade civil, a disciplina estaria fadada a ser extinta da matriz curricular como componente obrigatório (CASTELLANI FILHO, 2002).

Esse breve detour ilustra um pouco o cenário em que está imersa a resolução citada no início desse texto. Um sucateamento histórico da educação pública que, neste momento, é protagonizada pelo governo de Anastasia/PSDB, conjuntamente com uma desvalorização da Educação Física enquanto componente curricular obrigatório. Assim, o presente trabalho vem tentar perquirir as principais mediações que se dão na especificidade e peculiaridade desse imbróglio.

Palavras chave: Educação Física; Formação Profissional; Ensino Básico.

Categoria/Área: Nível Superior (BIC) / (c) Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas. Linguística, Letras e Arte.

2. Objetivos

O objetivo geral foi perquirir as principais mediações acerca da resolução da Secretaria Estadual de Educação nº 2.253, de 09 de janeiro de 2013 (MINAS GERAIS, 2009), em especial o seu artigo 4º e as implicações na qualidade da escola pública, na vida dos trabalhadores da educação estadual e na garantia da oferta de uma educação/educação física de qualidade para os filhos da classe trabalhadora, valendo-se do recorte da cidade de Barbacena/MG. Nesse sentido, temos como objetivos específicos:

a) Identificar nos currículos das faculdades de formação em pedagogia da cidade de Barbacena/MG o trato com o conhecimento acerca da cultura corporal;

b) Identificar juntos aos professores regentes do estado que lecionam na cidade de Barbacena/MG a sua percepção sobre a sua qualificação para o trato com a Educação Física nas escolas.

c) Identificar e discutir as contradições no desenvolvimento e aplicação da referida resolução nas escolas estaduais.

3. Material e métodos

Resumidamente, pretende-se como metodologia:

- 1) Revisão bibliográfica sobre o objeto de estudo.
- 2) Análise documental da legislação nacional e estadual pertinente ao assunto.
- 3) Aplicação de questionário em professores regentes das escolas estaduais da cidade de Barbacena/MG.

4. Resultados e discussão

O questionário foi aplicado a 73 professores, das 13 escolas estaduais da área urbana de Barbacena que oferecem os primeiros anos do ensino fundamental.

Como resultados da pesquisa, podemos elencar alguns itens que julgamos relevantes quanto à formação dos professores regentes que atuam nas escolas estaduais de Barbacena.

Do total de entrevistados, 53,4% afirmaram-se formados em Pedagogia e 46,6%, no Normal Superior. Quanto a algum tipo de pós-graduação, 69,9% deles afirmaram possuir e outros 30,1% disseram não possuir. Do total da amostra, observamos que 86,3 % dos entrevistados são formados nas universidades presenciais da cidade de Barbacena (34,2% na UEMG e 52,1% na Unipac).

Quanto ao currículo dos primeiros anos do ensino fundamental, 75,3% dos entrevistados afirmaram existir a disciplina “Educação Física” nas escolas em que trabalham, enquanto 24,7% afirmaram não existir essa disciplina.

87,7% dos entrevistados apontaram que a Educação Física é ministrada pelo professor regente de turma na escola em trabalho, enquanto 11% disse que a disciplina é ministrada por professor especialista de Educação Física e 1,3% afirmou que é a supervisora quem leciona a Educação Física.

Quanto à especificidade da Educação Física, 86,3% dos entrevistados afirmaram que a sua formação acadêmica não lhes permitiu apreender os conteúdos e a especificidade da didática da Educação Física, enquanto 13,7% afirmam ter apreendido tais conteúdos.

Todos os entrevistados julgam necessária a presença de um professor especialista para ministrar a disciplina de Educação Física nos anos iniciais do ensino fundamental.

98,6% dos entrevistados são contrários à resolução da Secretaria Estadual de Educação nº 2.253, de 09 de janeiro de 2013 que desobriga as escolas do Estado de Minas Gerais a garantir a presença do professor especialista de Educação Física nas aulas dos anos iniciais do ensino fundamental, enquanto apenas 1,4% é favorável a ela.

5. Conclusão

Conclui-se, portanto, que os regentes de turma das escolas estaduais de Barbacena não se sentem preparados para lecionar as aulas de Educação Física, pois entendem que sua formação não lhes dá amparo suficiente para isso. Há, também, um consenso quanto à necessidade da presença do professor especialista em Educação Física para esta etapa da educação básica, reforçando a concepção que a Educação Física é uma disciplina com a especificidade de um conhecimento legítimo a ser assegurado no processo de formação humana, em especial na escola.

6. Referências bibliográficas

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>>.

CASTELLANI FILHO, Lino. *Política Educacional e Educação Física*. Campinas: Autores Associados, 2002.

_____. *Educação Física no Brasil: a história que não se conta*. 13.ed. Campinas, SP: Papyrus, 2007.

MINAS GERAIS. SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Resolução n. 2.253, de 09 de janeiro de 2013. *Estabelece normas para a organização do Quadro de Pessoal das Escolas Estaduais e a designação para o exercício de função pública na rede estadual de educação básica*. Disponível em http://crv.educacao.mg.gov.br/SISTEMA_CRV/banco_objetos_crv/8AF44F7006BE4E7FBB4E35C2F0CAE7402412013165242_RESOLU%C3%87%C3%83O%20SEE%20N%C2%BA%202253,%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202013..pdf. Acesso em 17 de abril de 2013

NOZAKI, Hajime. *Educação Física e reordenamento no mundo do trabalho: mediações da regulamentação da profissão*. 2004. 399f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

Apoio financeiro:

Agradecemos ao IF Sudeste MG – Campus Barbacena pelo apoio na realização do pesquisa.